

Instituto Península

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2022



Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022	12

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos e Diretores e Associados do
Instituto Península
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Península (“Instituto” ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do déficit das atividades sociais, do déficit abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Península em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as pequenas e médias empresas – Pronunciamento Técnico CPC PME – “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas” e Interpretação Técnica ITG – 2002 (R1) “Entidades sem Finalidade de Lucro”.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Apoio voluntário

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, chamamos a atenção para o fato de que, devido ao Instituto Península depender do apoio voluntário de terceiros provedores e apoiadores dos projetos mantidos pelo Instituto Península, a manutenção das atividades para o qual a Entidade foi criada, dependerá da manutenção dos referidos provedores e apoiadores.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Instituto Península é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas – Pronunciamento Técnico CPC PME – “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas” e Interpretação Técnica ITG – 2002 (R1) “Entidades sem Finalidade de Lucro”, pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto Península continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto Península ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto Península;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto Península. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto Península a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências, nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 08 de março de 2023

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Maria Aparecida Regina Cozero Abdo
Contadora CRC 1SP-223.177/O-1

Instituto Península
CNPJ 44.063.136/0001-16

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em reais)

ATIVO

	<u>Notas</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	4.395.034	3.436.516
Adiantamento de fornecedores	7	145.708	780.000
Outros créditos	-	49.909	22.781
Total do ativo circulante		<u>4.590.651</u>	<u>4.239.297</u>
Ativo não circulante			
Depósito judicial	8.1	3.435.151	3.090.257
Imobilizado líquido	-	157.090	102.664
Total do ativo não circulante		<u>3.592.241</u>	<u>3.192.921</u>
Total do ativo		<u><u>8.182.892</u></u>	<u><u>7.432.218</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Instituto Península

CNPJ 44.063.136/0001-16

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL

	<u>Notas</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Passivo circulante			
Contas a pagar	9	906.429	944.226
Impostos e contribuições	10	262.260	270.687
Provisões trabalhistas	-	<u>2.133.666</u>	<u>1.315.182</u>
Total do passivo circulante		<u>3.302.355</u>	<u>2.530.095</u>
Passivo não circulante			
Contingências	8.1	<u>3.435.151</u>	<u>3.090.111</u>
Total do passivo não circulante		<u>3.435.151</u>	<u>3.090.111</u>
Patrimônio social			
Patrimônio social	11	<u>1.445.386</u>	<u>1.812.012</u>
Total do patrimônio social		<u>1.445.386</u>	<u>1.812.012</u>
Total do passivo e patrimônio social		<u>8.182.892</u>	<u>7.432.218</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Instituto Península

CNPJ 44.063.136/0001-16

Demonstração do déficit dos exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em reais)

	Notas	2022	2021
Receitas operacionais			
Receitas para execução de programas e projetos	12	31.464.297	12.800.475
Obtenção de serviço voluntário	13	195.802	186.061
Total das receitas operacionais		31.660.099	12.986.536
Custos operacionais			
Custos para execução de programas e projetos	14	(28.023.207)	(10.914.025)
Resultado bruto		3.636.892	2.072.511
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal	15.1	(2.577.841)	(2.051.650)
Despesas administrativas	15.2	(1.475.729)	(735.553)
Apropriação de serviço voluntário	13	(195.802)	(186.061)
Total das despesas operacionais		(4.249.372)	(2.973.264)
Déficit operacional		(612.480)	(900.753)
Antes do resultado financeiro			
Resultado financeiro			
Despesas financeiras	16	(19.201)	(7.117)
Receitas financeiras	16	265.055	100.218
Total do resultado financeiro		245.854	93.101
Déficit do exercício		(366.626)	(807.652)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Instituto Península
CNPJ 44.063.136/0001-16

**Demonstração do déficit abrangente dos exercício findo em
31 de dezembro de 2022 e período findo em 31 de dezembro de 2021**

(Valores expressos em reais)

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Déficit do exercício	----- (366.626)	----- (807.652)
Déficit abrangente do exercício	----- <u><u>(366.626)</u></u>	----- <u><u>(807.652)</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Instituto Península
CNPJ 44.063.136/0001-16

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido social para o exercício findo em
31 de dezembro de 2022 e período findo em 31 de dezembro de 2021**

(Valores expressos em reais)

	<u>Patrimônio social</u>
Saldos em 29 de julho de 2021 (parcela recebida de cisão)	2.619.664
Déficit do período	(807.652)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	----- 1.812.012
Déficit do exercício	(366.626)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	----- <u><u>1.445.386</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Instituto Península

CNPJ 44.063.136/0001-16

Demonstração consolidada de Fluxo de Caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em reais)

	2022	2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Déficit do exercício	(366.626)	(807.652)
Ajustes por		
Depreciação (custo)	41.228	14.976
Provisões trabalhistas	818.484	1.315.182
Custos para execução de programas e projetos	1.534.292	-
Juros passivos	146	-
	2.027.524	522.506
(Aumento) redução do ativo		
Adiantamento de fornecedores	-	(780.000)
Outros créditos	(27.128)	(22.529)
Depósito judicial	-	(22.226)
Aumento (redução) do passivo		
Contas a pagar	(937.797)	813.515
Impostos e contribuições	(8.427)	230.852
Contingências	-	199.254
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.054.172	941.372
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado	(95.654)	(1.394)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(95.654)	(1.394)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Recebimento de parcela do Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo	-	2.496.538
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	-	2.496.538
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	958.518	3.436.516
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	3.436.516	-
No final do exercício	4.395.034	3.436.516
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	958.518	3.436.516

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

1.1. Resumo dos principais projetos

O Instituto Península (“Instituto”) é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que possui sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277 – 22º andar, Sala 4 – Parte B – Jardim Paulistano.

O Instituto Península iniciou sua atividade em 07 de outubro de 2010 e até 29 de julho de 2021 desenvolvia suas atividades na entidade hoje denominada Núcleo de Alto Rendimento Esportivo (CNPJ nº 12.663.239/0001-20). Conforme Nota Explicativa nº 1.2, a partir da versão do acervo líquido recebido em 29 de julho de 2021, a operação do Instituto Península continua as atividades nessa nova entidade (CNPJ nº 44.063.136/0001-16).

O Instituto Península tem como objetivo a promoção, apoio, patrocínio, investimento e desenvolvimento de atividades educacionais, assistenciais, culturais e esportivas, visando ao fortalecimento do processo de construção da cidadania.

Em 08 de março de 2023, a administração autorizou a emissão das presentes demonstrações contábeis, estando aprovadas para divulgação.

O Instituto Península tem se dedicado aos seguintes programas e projetos:

- **Atletas pelo Brasil**

Projeto de *advocacy* pelo esporte nacional, como instrumento de transformação social. Tem como foco promover o acesso ao esporte, para que seus benefícios na saúde, educação e na formação façam parte da realidade da população brasileira.

- **Centro de Inovação para Educação Brasileira (Cieb)**

O Centro de Inovação para a Educação Brasileira (Cieb) é uma associação sem fins lucrativos, criada em 2016, com o intuito de promover a cultura de inovação na educação pública brasileira. Atua em apoio à formulação de políticas públicas, desenvolve conceitos, prototipa ferramentas e articula os atores do ecossistema do ensino básico.

- **Instituto Superior de Educação São Paulo (Iesp)**

Entidade sem fins lucrativos que tem por finalidade promover o ensino de educação superior voltado para a formação de professores. O Instituto Península é o mantenedor da Entidade.

- **Instituto Verdescola**

É um núcleo educacional que oferece atividades extracurriculares para crianças e jovens da comunidade da Vila do Sahy, em São Sebastião – SP. Tem como foco promover a educação, o desenvolvimento humano e comunitário por meio de ações socioeducativas e socioambientais, com atividades de reforço escolar, artes, informática, leitura e interpretação, lógica, capoeira, entre outras. A instituição promove ainda cursos profissionalizantes, com foco na geração de renda para os moradores da região.

- **Programa de Bolsas (Formar Mais)**

Programa que concede bolsas para que alunos de baixa renda possam realizar graduação em pedagogia, licenciatura em matemática ou em letras no Singularidades.

- **Projeto Impulsiona**

Programa de educação esportiva do Instituto Península. Voltado para educadores da rede pública, busca disseminar os valores do esporte e ampliar o repertório de práticas esportivas nas escolas, apoiando o desenvolvimento integral dos alunos.

- **Projeto Profissão Docente**

O Profissão Docente é um movimento que visa unir professores, profissionais e organizações da educação em torno da missão de transformar a qualidade das políticas docentes de modo a assegurar que todos os alunos brasileiros tenham professores bem-preparados, motivados e com boas condições de trabalho.

- **Projeto Vivescer**

Programa de desenvolvimento integral do Instituto Península. Voltado para educadores da rede pública, oferece trilhas de formação para o desenvolvimento integral de educadores e uma rede para troca de experiências em Educação. O projeto é mantido 100% com recursos do Instituto Península.

- **Soc. Beneficente Hospital Albert Einstein**

Instituição social que oferece assistência médico-hospitalar, além de promover pesquisa e educação na área de saúde. O Instituto Península apoia dois estudantes do curso de medicina, ofertando bolsas de estudos.

- **Todos pela Educação**

Projeto de *advocacy*. É um movimento da sociedade brasileira que tem como missão engajar o poder público e a sociedade brasileira no compromisso pela efetivação do direito das crianças e jovens a uma educação básica de qualidade.

Para executar seus projetos, o Instituto Península conta com recursos provenientes de:

(a) doações voluntárias, legados, contribuições, auxílios, direitos ou créditos e outras aquisições proporcionadas por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas; **(b)** eventuais rendas provenientes de bens ou de prestação de serviços; **(c)** eventos organizados pelo Instituto Península; **(d)** eventos organizados para levantamento de fundos para programas mantidos pelo Instituto Península; **(e)** acordos e convênios celebrados com o poder público; e **(f)** outras receitas decorrentes de atos lícitos e compatíveis com a finalidade do Instituto e com o estatuto social.

Os mantenedores do Instituto Península têm o compromisso de arcar com as obrigações assumidas pelo Instituto e por subsidiar futuros investimentos que estejam enquadrados nas políticas de investimento. Para tanto, os mantenedores realizarão contribuições suficientes para cobrir as obrigações previstas no próximo ano.

Com relação à tributação, ressalta-se:

- a) A Lei nº 9.532/1997 condicionou o gozo de imunidade fiscal às entidades sociais e educativas nos seguintes termos:

“Art. 12: Para efeito do disposto no art. 150, inciso VI, alínea c, da Constituição, considera-se imune a instituição de educação ou de assistência social que preste os serviços para os quais houver sido instituída e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos”.

As instituições imunes estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:

- Não remunerar, de nenhuma forma, seus dirigentes pelos serviços prestados;
- Aplicar, integralmente, seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos contados da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- Apresentar, anualmente, a declaração de rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- Recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem como cumprir com as obrigações acessórias decorrentes; e
- Assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público.

Considera-se entidade sem fins lucrativos a entidade que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, o destine integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

O Instituto Península vem cumprindo os requisitos anteriormente mencionados.

- b) O Instituto goza de isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) em relação às receitas de suas atividades sem fins lucrativos nos termos do Artigo 14 da Medida Provisória nº 2.158-35/01.

Acerca da continuidade operacional do Instituto, a Península Participações S.A. concorda incondicionalmente em prestar todo e qualquer apoio financeiro necessário ao Instituto Península pelo menos em um período de doze meses da data dessas demonstrações contábeis para satisfazer todas e quaisquer obrigações, incluindo qualquer serviço da dívida a terceiros e partes relacionadas, à medida que tais valores venham a ser devidos e pagáveis.

1.2. Reestruturação societária

Em 29 de julho de 2021 em decorrência do protocolo nº 56.744 registrado no 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo os membros do Núcleo de Alto Rendimento Esportivo (anteriormente denominado Instituto Península) aprovaram a versão do acervo líquido corresponde à operação do Instituto Península para essa nova entidade.

O objetivo da cisão foi segregar as atividades operacionais esportivas para Núcleo de Alto Rendimento Esportivo (anteriormente denominado Instituto Península) e as demais atividades de apoio educacional e social do Instituto Península.

O acervo recebido em decorrência da versão do acervo líquido, corresponde a um processo no valor patrimonial contábil (Nota Explicativa nº 5) de R\$ 2.619.664, conforme a seguir:

Empresa	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido
Instituto Península	5.681.067	3.061.403	2.619.664
Total	5.681.067	3.061.403	2.619.664

2. Resumo das principais políticas contábeis

2.1. Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 – “Entidades sem Finalidade de Lucros”, combinada com a NBC TG 1000 (CPC PME) – “Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas”. Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis, aplicáveis às pequenas e médias empresas requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da administração do Instituto Península no processo de aplicação das políticas contábeis.

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

2.2. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Instituto Península atua (a “moeda funcional”).

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação do Instituto Península. Todas as informações contábeis divulgadas nas demonstrações contábeis apresentadas em real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem espécie em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata.

2.4. Ativo circulante e passivo circulante

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade em até 12 meses, conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

2.5. Provisões

As provisões são reconhecidas quando o Instituto Península tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

2.6. Riscos de contingências

Em situações onde se configura a existência de riscos de contingências, para o registro contábil desses riscos, a administração do Instituto Península adota como procedimento as estimativas e expectativas de seus consultores jurídicos, levando-se em consideração alguns conceitos específicos, notadamente pelas interpretações conforme preceitua a Seção 21 da NBC-TG-1000 – Resolução nº 1255/09 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que aborda os procedimentos relativos a provisões, passivos e ativos contingentes.

Dentro dessa linha, conforme preceitua a Seção 21 da NBC-TG-1000, em quase todos os casos será claro se um evento passado deu origem a uma obrigação presente.

Em casos raros, como em um processo judicial, por exemplo, pode-se discutir tanto se certos eventos ocorreram quanto se esses eventos resultaram em uma obrigação presente. Nesse caso, a entidade deve determinar se a obrigação presente existe na data do balanço ao considerar toda a evidência disponível incluindo, por exemplo, a opinião de peritos. A evidência considerada inclui qualquer evidência adicional proporcionada por eventos após a data do balanço.

Com base em evidências, a Entidade adota como política do reconhecimento inicial apenas quando:

- a) Tem uma obrigação na data das demonstrações contábeis como resultados de evento passado;
- b) É provável (isto é, maior probabilidade de sim do que não) que será exigida a transferência de benefícios econômicos para liquidação; e
- c) O valor da obrigação pode ser estimado de maneira confiável.

2.7. Patrimônio social

O patrimônio do Instituto Península é composto de rendas, recursos e eventual resultado operacional que são aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

2.8. Receita e despesas

As receitas para execução dos programas e projetos e as despesas são contabilizadas com base no regime contábil de competência de exercício. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização.

2.9. Receita de doações

As doações, efetuadas de maneira espontânea, são reconhecidas apenas quando recebidas (regime de caixa) em função de sua natureza de imprevisibilidade.

Já os recursos auferidos por força dos diversos projetos e programas operacionalizados por meio de convênios, contratos de gestão e similares, desenvolvidos pelo Instituto Península (elencados na Nota Explicativa nº 1), são reconhecidos pelo regime de competência, em bases sistemáticas e racionais, ao longo do período necessário e confrontado com os custos e as despesas correspondentes.

3. Gestão de risco financeiro

3.1. Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos contábeis das contas a pagar estejam próximos de seu valor justo, considerando os prazos de liquidação. O Instituto Península não possui passivos financeiros decorrentes de captação de recursos.

4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

O Instituto Península não tem estimativas contábeis consideradas críticas que possam apresentar um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social.

5. Cisão parcial

Balanco patrimonial em 29 de julho de 2021 (em R\$)			
	Ativo total	Ativo NAR	Ativo recebido em cisão
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	2.496.538	-	2.496.538
Caixa atrelado aos projetos	1.081.334	1.081.334	-
Outros adiantamentos	101.476	101.224	252
Outros ativos	68.769	68.769	-
Total do ativo circulante	3.748.117	1.251.327	2.496.790
Ativo não circulante			
Caixa atrelado aos projetos	1.307.000	1.307.000	-
Depósito judicial	3.068.031	-	3.068.031
Imobilizado	192.279	76.033	116.246
Total do ativo não circulante	4.567.310	1.383.033	3.184.277
Total do ativo	8.315.427	2.634.360	5.681.067

Balanco patrimonial em 29 de julho de 2021 (em R\$)			
	Passivo total	Passivo NAR	Passivo recebido em cisão
Passivo circulante			
Contas a pagar	161.901	31.190	130.711
Impostos e contribuições	155.853	116.018	39.835
Provisões trabalhistas	399.282	399.282	-
Saldo de projetos em execução	1.020.756	1.020.756	-
Total do passivo circulante	1.737.792	1.567.246	170.546
Passivo não circulante			
Saldo de projetos em execução	1.156.625	1.156.625	-
Provisão para contingências	2.890.857	-	2.890.857
Total do passivo não circulante	4.047.482	1.156.625	2.890.857
Patrimônio líquido			
Patrimônio social	2.530.153	(89.511)	2.619.664
Total do patrimônio líquido	2.530.153	(89.511)	2.619.664
Total do passivo e patrimônio líquido	8.315.427	2.634.360	5.681.067

6. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão representados pelo caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras, os quais não estão sujeitos a risco de mudança significativa de valor.

	2022	2021
Caixas e bancos	21.458	15.540
Aplicações financeiras	4.373.576	3.420.976
Total	4.395.034	3.436.516

As aplicações financeiras têm rendimentos do CDI que somaram um montante de R\$ 264.574 em 2022 e R\$ 79.482 em 2021 (Nota Explicativa nº 16) e estão devidamente contabilizadas no resultado do exercício. A variação do CDI gira em torno de 90% a 120%.

7. Adiantamentos a fornecedores

Em 11 de novembro de 2021 foi adiantado a quantia de R\$ 780.000 (setecentos e oitenta mil reais) à título de recursos para a Produção do Projeto “A Arte de Doar” (documentário), através do Projeto Península 50. No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foi realizado parte do Projeto Península 50, em consequência baixado o montante de R\$ 634.292 anteriormente classificado na rubrica.

8. Depósitos judiciais e provisão para contingências

O Instituto vinha depositando em juízo, os valores relativos ao PIS e as Contribuições Previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento da Entidade desde abril de 2017 para a garantia de Ação Ordinária ajuizada em face da União para assegurar o direito líquido e certo de não se submeter à incidência da contribuição social ao salário educação, à alíquota de 2,5%, tendo como base de cálculo o total das remunerações pagas ou creditadas a seus segurados empregados devido ao cumprimento dos requisitos legais de fruição e com apoio nas Leis nºs 9.424/96, 9.766/98, 11.457/07 e Decreto de Lei nº 6.003/06, bem como o recolhimento das contribuições sociais devidas a terceiros, nos termos do Decreto de Lei nº 1.146/70 e Lei nº 2.613/55 (Incra), na Lei nº 8.029/90 (Sebrae), no Decreto de Lei nº 8.621/46 (Senac) e Decreto de Lei nº 9.853/46 (Sesc).

No entanto, em 16 de dezembro de 2021 foi promulgada a Lei complementar (“LC”) nº 187, por meio da qual foram alteradas as exigências para a certificação das entidades beneficentes e os procedimentos referentes à imunidade das contribuições sociais.

Dessa forma, a Entidade se deparou com novas exigências, as quais até então não lhe eram demandadas para o reconhecimento de seu status enquanto entidade beneficente imune às contribuições sociais e passou a recolher as contribuições a partir de julho de 2021, relativas ao exercício de junho de 2021.

Os processos classificados como risco de perda possível não são provisionados pela Entidade. Em 31 de dezembro de 2022 a Entidade não possuía processos judiciais classificados como perda possível.

8.1. Depósitos judiciais e contingências

Tributos	2022		2021	
	Depósito	Contingência	Depósito	Contingência
INSS a recolher	3.302.934	3.302.934	2.970.444	2.970.444
Pis sobre salários	132.018	132.018	119.667	119.667
Cofins	199	199	146	-
Total	3.435.151	3.435.151	3.090.257	3.090.111

Os depósitos judiciais e as contingências, estão sendo atualizados mensalmente com base na taxa Selic, e para o exercício de 2022 o montante representou (R\$ 374.977) para depósitos judiciais e (R\$ 375.123) para contingências, e em 2021 (R\$ 19.979) para depósitos judiciais.

9. Contas a pagar

O saldo de contas a pagar refere-se substancialmente a aportes ao Ilesp destinado a bolsas de estudos. As obrigações com fornecedores de bens e serviços são reconhecidas com base em documento fiscal, contrato ou instrumento equivalente e observam o regime de competência, com vencimento no curto prazo, a serem liquidadas no mês subsequente.

	2022	2021
Instituto Superior de Educação de São Paulo (i)	900.000	867.496
Outros	6.429	76.730
Total	906.429	944.226

- (i) Instituto Superior de Educação São Paulo (Ilesp) é uma entidade sem fins lucrativos que tem por finalidade promover o ensino de educação superior voltado para a formação de professores. O Instituto Península é o mantenedor da entidade.

10. Impostos e contribuições

	2022	2021
Imposto de renda retido na fonte	106.207	75.653
INSS a recolher	99.197	135.630
FGTS a recolher	34.970	25.483
Pis, Cofins e contribuição retido na fonte	13.477	18.921
Outros impostos a recolher	8.409	15.000
Total	262.260	270.687

11. Patrimônio social

Conforme Estatuto Social, o Instituto Península deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos, não podendo, como consequência, distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucros ou de participação no seu patrimônio. Dessa forma, eventual superávit apurado, após compensação do déficit acumulado, deverá ser integralmente incorporado ao patrimônio social.

Em 29 de julho de 2021 foi aprovada a Cisão parcial do Núcleo de Alto Rendimento Esportivo, em decorrência disto, houve a transferência parcial do saldo de Patrimônio Líquido ao Instituto Península (Nota Explicativa nº 1.2).

12. Receitas para execução de programas e projetos

	2022	2021
Contribuições - Grupo Península	26.077.199	9.370.071
Instituto Lemann	1.750.000	1.200.000
Instituto Natura	1.040.000	1.000.000
B3 Social (Instituto Bm&Fbovespa)	890.031	140.000
Fundação Itaú Social	-	750.000
Fundação Telefônica	500.000	-
Projeto P50	500.000	-
Instituto Unibanco	250.000	250.000
Outros	457.067	90.404
Total	31.464.297	12.800.475

13. Serviços voluntários

Conforme determinado pela ITG 2002, para efeito de cumprimento à resolução aplicável a entidades sem finalidade de lucros, o Instituto Península identificou e mensurou todo o valor de serviço voluntário recebido durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período findo em 31 de dezembro de 2021.

Os valores de serviços voluntários foram reconhecidos com base em valores de mercado correspondentes para diretor-presidente, diretores e conselheiros e pelo valor justo da prestação de serviços para assessoria e consultoria *pro bono* e estão assim sumarizados:

	2022	2021
Diretoria estatutária	124.668	120.229
Assessoria e consultoria (<i>pro bono</i>)	40.200	36.000
Conselho de administração	30.934	29.832
Total	195.802	186.061

Nenhum dos valores acima teve o desembolso de caixa correspondente, tendo sido reconhecidos, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período findo em 31 de dezembro de 2021, como receitas e despesas operacionais na demonstração do resultado, em montantes iguais, sem efeito no déficit do exercício.

14. Custos operacionais

Custos para execução de programas e projetos

	2022	2021
Doações (a)	13.121.661	6.227.805
Assessoria e consultoria	6.573.949	2.659.901
Salários e remunerações	3.379.978	1.151.392
Outros custos administrativos	2.456.378	106.359
Encargos trabalhistas	1.163.962	383.349
Benefícios	762.893	270.594
Viagens	564.386	114.625
Total	28.023.207	10.914.025

- (a) O Estatuto Social define que, para a realização do seu objeto social, o Instituto Península poderá, entre outras formas, apoiar, inclusive financeiramente, projetos e programas desenvolvidos por entidades sem fins lucrativos ou econômicos que sejam condizentes com as finalidades sociais do Instituto Península. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e período findo em 31 de dezembro de 2021, as doações foram efetuadas para o Instituto Superior de Educação de São Paulo (Isesp).

15. Despesas gerais e administrativas

15.1. Despesas com pessoal

	2022	2021
Salários e ordenados	1.562.915	1.458.032
Encargos trabalhistas	775.702	235.085
Benefícios a funcionários	236.503	356.413
Outras despesas com pessoal	2.721	2.120
Total	2.577.841	2.051.650

15.2. Despesas administrativas

	2022	2021
Serviços prestados por terceiros	702.157	307.637
Honorários advocatícios	438.018	251.374
Outras despesas administrativas	90.383	26.312
Viagens, refeições e transportes	245.171	150.230
Total	1.475.729	735.553

16. Resultado financeiro

	2022	2021
Despesas financeiras		
IOF	(8.112)	(1.920)
Juros passivos	(7.799)	(21)
Variação cambial passiva	(2.575)	(4.732)
Outras despesas financeiras	(715)	(444)
Total despesas financeiras	(19.201)	(7.117)
Receitas financeiras		
Rendimento aplicação financeira (Nota Explicativa nº 6)	264.574	79.482
Juros ativos	-	19.979
Outras receitas financeiras	481	757
Total receitas financeiras	265.055	100.218
Total resultado financeiro	245.854	93.101

17. Seguros

A política da Entidade é de manter cobertura de seguros em montante considerado satisfatório em face dos riscos que envolvem, entre outros, incêndios, alagamentos, quebras de máquinas e equipamentos, bens próprios e de terceiros e acidentes de trabalho. O valor segurado contratado em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é considerado suficiente para cobrir eventual risco de sinistro.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo do auditor independente, e conseqüentemente, não foram auditadas.

18. Instrumentos financeiros

A administração da Entidade adota uma política conservadora no gerenciamento dos seus riscos. Essa política materializa-se pela adoção de procedimentos que envolvem todas as suas áreas críticas, garantindo que as condições do negócio estejam livres de risco real. A Entidade está exposta a risco de mercado, risco de taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez.

A administração revisa e estabelece políticas para gestão de cada um desses riscos, os quais são resumidos a seguir:

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser de commodities, de ações, entre outros. Instrumentos financeiros afetados pelo risco de mercado incluem empréstimos a receber e empréstimos a pagar, depósitos, instrumentos financeiros disponíveis para venda e mensurados ao valor justo através do resultado e instrumentos financeiros derivativos.

Para a análise de sensibilidade de variações dos riscos analisados, a administração adotou para o cenário provável as taxas de juros e preço da ação de 31 de dezembro de 2022. Os cenários II e III foram estimados com uma valorização adicional de 50% e 25% respectivamente, já os cenários IV e V estimam uma desvalorização adicional de 25% e 50%, respectivamente, das taxas no cenário provável.

As análises de sensibilidade nas seguintes seções referem-se à posição em 31 de dezembro de 2022.

Exposição patrimonial	Exposição	Risco	I. Provável	II. 50%	III. 25%	IV. -25%	V. -50%
Aplicações financeiras (Nota Explicativa nº 6)	4.373.576	CDI	12,38%	5.185.749	5.050.387	4.779.663	4.644.300

Risco de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Entidade ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo da Entidade sujeitos a taxas de juros variáveis.

A Entidade gerencia o risco de taxa de juros mantendo uma carteira equilibrada entre empréstimos a pagar sujeitos a taxas fixas e a taxas variáveis.

Sensibilidade a taxas de juros

Na data das demonstrações contábeis, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros eram:

Instrumento de taxa variável	2022	2021
Ativos financeiros		
Aplicações financeiras (Nota Explicativa nº 6)	4.373.576	3.420.976

A tabela a seguir demonstra os eventuais impactos no resultado na hipótese dos respectivos cenários apresentados, e para cenário provável foi utilizado o CDI médio de 12,38%.

Exposição patrimonial	Exposição	Risco	Índice	I. Provável	II. 50%	III. 25%	IV. -25%	V. -50%
Aplicações financeiras (Nota Explicativa nº 6)	4.373.576	CDI	12,38%	541.449	812.173	676.811	406.087	270.724

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Entidade está exposta ao risco de crédito em suas atividades de investimento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras.

A Entidade possui política interna que restringe a exposição a riscos de crédito associados a caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, com limites entre instituições financeiras, ratings e critérios de liquidez.

Metodologia de cálculo do valor justo dos instrumentos financeiros

Valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento.

Utilizamos a hierarquização em três níveis para a mensuração do valor justo, sendo que a mensuração do valor justo é baseada nos inputs observáveis e não observáveis. Inputs observáveis refletem dados de mercado obtidos de fontes independentes, enquanto inputs não observáveis refletem as premissas de mercado da Entidade.

Esses dois tipos de inputs criam a hierarquia de valor justo apresentada a seguir:

- **Nível 1** – Preços cotados para instrumentos idênticos em mercados ativos;
- **Nível 2** – Preços cotados em mercados ativos para instrumentos similares, preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais inputs são observáveis; e
- **Nível 3** – Instrumentos cujos inputs significantes não são observáveis.

A composição a seguir demonstra ativos financeiros da Entidade e a classificação geral desses instrumentos em conformidade com a hierarquia de valorização.

Ativos	Nível da hierarquia	2022	2021
<hr/>			
Ativo financeiro mensurado pelo valor justo por meio do resultado –			
Aplicação financeira (Nota Explicativa nº 6)	2	4.373.576	3.420.976
Total		4.373.576	3.420.976

19. Aspectos tributários e renúncia fiscal

Por ser uma entidade sem fins lucrativos, o Instituto é isento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Para atender às orientações da norma ITG 2002, a administração do Instituto avaliou a mensuração e divulgação dos valores da renúncia fiscal decorrentes das isenções de impostos e contribuições concedidos ao Instituto.

Com relação ao imposto de renda e à contribuição social, a administração concluiu ser impraticável a mensuração dessas obrigações como se devidas fossem, pois embora o conceito de superávit ou déficit dos exercícios possa se aproximar ao conceito de resultado do exercício (Lucro ou Prejuízo), tais definições não são idênticas, sendo que a aplicação das alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social sobre o resultado dos exercícios não seria uma maneira adequada de endereçar o assunto.

Adicionalmente, o Instituto goza de isenção conforme a Lei nº 9.532/1997 mencionada na Nota Explicativa nº 1.1 item a.

* * *